



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Processo Licitatório nº 23/2026

Pregão Eletrônico nº 13/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de hidrômetros woltmann e woltmann saída pulsada e de medidores de vazão de água (hidrômetros 3/4, 1" 1/2 e kit conexões).

I – DO QUESTIONAMENTO

A empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.827/0001-88, realizou pedido de esclarecimento, através do Portal de Compras Públicas, ao edital em 22/09/2025, referente às especificações técnicas do Item 01, especialmente quanto aos valores de vazão permanente (Q3) e vazão de sobrecarga (Q4, como segue:

Data: 22/09/2025 - 18:16:20

Fornecedor: RENOVA MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 28.470.827/0001-88

Assunto: Solicitação de Esclarecimento Técnico - Item 1 (Hidrômetro multijato 1" 1/2 (DN 40))

Dúvida:

Prezados, em análise às especificações técnicas constantes no Item 01, verificamos que o descritivo estabelece hidrômetro multijato DN40, com vazão permanente (Q3) de 16 m³/h e vazão de sobrecarga (Q4) de 7,825 m³/h.

Contudo, considerando os requisitos metrológicos aplicáveis aos medidores de água, observa-se que a vazão de sobrecarga deve ser superior à vazão permanente, sendo adotada a relação $Q4 = 1,25 \times Q3$. Dessa forma, para um hidrômetro com vazão permanente Q3 de 16 m³/h, a vazão de sobrecarga correspondente é de 20 m³/h. Essa relação é utilizada na regulamentação metrológica aplicável aos hidrômetros e pode ser verificada nas especificações elaboradas conforme a Portaria Inmetro nº 155/2022.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto ao valor de 7,825 m³/h indicado para a vazão de sobrecarga, visto que este se apresenta inferior à própria vazão permanente especificada. Assim, entendemos que, para o referido item, deverá ser considerado e aceito hidrômetro com Q3 de 16 m³/h e Q4 de 20 m³/h, em conformidade com os parâmetros metrológicos aplicáveis.

II – DA ANÁLISE

Em atenção à solicitação, a Comissão de Licitação, em conjunto com o setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, procedeu à reanálise do prazo para entrega do item.

A empresa questiona a indicação de Q3 = 16 m³/h e Q4 = 7,825 m³/h, apontando que o valor informado para a vazão de sobrecarga é inferior à vazão permanente.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



Após análise da especificação técnica, verificou-se a existência de erro material na descrição do item, uma vez que o valor de 7,825 m³/h não corresponde ao parâmetro pretendido para a vazão de sobrecarga do hidrômetro com vazão permanente Q3 de 16 m³/h.

Considerando os parâmetros metrológicos aplicáveis aos medidores de água e a necessidade de que as especificações do objeto sejam compatíveis com a regulamentação vigente do Inmetro, fica esclarecido que, para o Item 01, deverá ser considerado:

Vazão permanente (Q3): 16 m³/h;

Vazão de sobrecarga (Q4): 20 m³/h.

Dessa forma, fica acolhido o pedido de esclarecimento, devendo ser considerada a correção do descritivo do Item 01, substituindo-se o valor de Q4 = 7,825 m³/h por Q4 = 20 m³/h.

Ressalta-se que a presente correção tem por finalidade sanar erro material existente na descrição técnica, adequando-a aos parâmetros metrológicos aplicáveis ao equipamento, sem alteração da natureza ou do objeto da contratação.

Nesse sentido, considerando a necessidade de correção da especificação técnica constante do Item 01 do Edital do Processo Licitatório nº 23/2026, faz-se necessária a retificação do instrumento convocatório, com a consequente prorrogação da data inicialmente prevista para o certame, de modo a assegurar a adequada publicidade da alteração e a observância dos prazos legais.

Acredito ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Costa Rica, 23 de setembro de 2026.

ELIANE GONCALVES
BIZARRIA
PROENCA:80093159153

Assinado de forma digital por
ELIANE GONCALVES BIZARRIA
PROENCA:80093159153
Dados: 2026.09.23 09:39:03 -04'00'

Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Agente de Contratação/Pregoeira